



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, ao servidor JOSUE MENDES, Administrador, SIAPE nº 1635594, no período de 01/06/2012 à 28/08/2012 - (Processo Nº 23205.005495/2012-68).

Chapecó-SC, 04 de julho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br